Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº. 2334. de 29.6.1/6.

DECRETO N. 17.079, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 452.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

Secretaria Geral

40.10-12.361.0027.2.044

Transporte Escolar - Ensino Fundamental de Oualidade

40.10-3.3.90.36.01.220000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

452.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

Secretaria Geral

40.10-12.361.0027.2.044

Transporte Escolar - Ensino Fundamental de Qualidade

40.10-3.3.90.39.01.220000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

452.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 17.079/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Andre dos Santos Gomes da Cruz Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

D. 17.079/16